

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano II - Edição nº 00043 | Caderno 1

Câmara Municipal de Nova Redenção publica



Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba
cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C5D12CC24255B5D441223A4BC2EC5EC7

Câmara Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2022.
- PORTARIA Nº 002/2022.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 01-2022.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 03-2022

Câmara Municipal de Nova Redenção

Portaria



**Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ: 16.245.367/0001-05**

PORTRARIA Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR Ivo Alves Soares para exercer a função de gestor e fiscal dos contratos da Câmara Municipal de Nova Redenção.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

NOVA REDENÇÃO – BA, 03 de janeiro de 2022.

Ariston Teles Da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Nova Redenção

Portaria



**Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ: 16.245.367/0001-05**

PORTARIA Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Valtemir Santos Barbosa para desempenho da função de Agentes de Contratação e Fernanda Santos Nascimento Oliveira e Paulo Souza Silva equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção – BA, 03 de janeiro de 2022.

Ariston Teles da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Nova Redenção

Contrato



**Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ: 16.245.367/0001-05**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

Contrato Administrativo Nº 001/2022. Dispensa Nº 01/2022. Contratação de empresa especializada na Assessoria Jurídica em direito administrativo em especial licitações e contratos administrativos atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Redenção. Contratada: JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Valor Global: R\$ 36.000,00. Período de Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 03/01/2022. Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI nº 14.133/2021.

Rua Antônio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia Cep : 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba
cmnovaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
389B79A0EFF45821BFFFCEE3E7AF88F2

Câmara Municipal de Nova Redenção

Contrato



**Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ: 16.245.367/0001-05**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022

Contrato Administrativo Nº 003/2022. Dispensa Nº 03/2022. Contratação de empresa especializada no Serviço de publicações em Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para Locação e Licenciamento de uso de software, para publicação do Atos Oficiais e Administrativos atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Redenção. Contratada: IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS. Valor Global: R\$ 14.400,00. Período de Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 04/01/2022. Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI nº 14.133/2021.

Rua Antônio Zabelê S/N, Centro Caldeirão Grande – Bahia Cep : 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Praça João D.Carneito | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba
cmnovaredencao.ba.gov.br